PORTARIA Nº 044/2023

Prorroga a licença para tratamento de saúde concedida a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 33, XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o novo atestado médico apresentado em 28 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Prorroga pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias a contar de 04/07/2023 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 014/2023 ao servidor Dalton Varella Sant'Anna, matrícula 94, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.